

PORTARIA Nº POR-064/2014 CONFORME PROCESSO-845/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 18/12/2014 16:14:34

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 22/12/2014

Lido Sessão: Ordinária de 22/12/2014

Lido por: Débora Geib

**Designa servidor como fiscal do
Contrato Administrativo nº 012/2014.**

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor JOSUÉ FELIPE ALTREITER, Chefe de Gabinete, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, bem como dos Termos Aditivos:

Contrato Nº. 12/2014 - Agente de Integração

Processo: Convite Nº. 04/2014.

Serviço: Agente de integração para preenchimento de vagas de estágio curricular supervisionado de estudantes.

CNPJ: 92.954.957/0001-95

Art. 2º São consideradas atribuições do Fiscal de Contrato ora designado:

I - acompanhar, continuamente, a qualidade de serviços prestados pela CONTRATADA;

II - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, atestando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Dezembro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente